

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA  
BRML3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas da BR Malls Participações S.A. (a “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”) nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2 e 3º, da Instrução CVM nº 481, (“ICVM 480”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 14h (a “AGO/E”), para deliberarem acerca das seguintes matérias:

**I - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.

**II - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- (i) Alterar o artigo 19 (r) do Estatuto Social, a fim de delegar ao Conselho de Administração poderes para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real;
- (ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de adotar o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos como Estatutário;

- (iii) Alterar a redação dos artigos 20 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, refletindo (A) a criação do cargo de Diretor de Estratégia e Tecnologia no lugar do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; (B) a atualização das competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor de Operações; e (C) a alteração da denominação do cargo de Diretor Comercial para Diretor Sem Designação Específica.

Informações:

Os documentos e informações obrigatórias e que são necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como informações detalhadas sobre as regras, orientações, prazos e procedimentos para participação por meio da Plataforma Digital, constam do Manual do Acionista para a AGO/E, disponível na forma da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da ICVM 481, inclusive no seu site de Relações com Investidores ([www.brmalls.com.br/ri](http://www.brmalls.com.br/ri)) e nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a “B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Tendo em vista a pandemia existente relacionada ao Covid-19, bem como as recomendações das autoridades governamentais no sentido de evitar aglomerações e promover o isolamento social, a AGO/E será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ser:

- (i) Por boletim de voto à distância: conforme orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e no Manual do Acionista;
- (ii) Por Plataforma Digital: pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na forma do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., conforme orientações abaixo e no Manual do Acionista. O acionista poderá (i) somente participar da AGO/E, tendo ou não enviado o boletim de voto à distância, ou (ii) participar e votar na AGO/E, sendo que caso já tenha enviado o boletim de voto à distância e queira votar na AGO/E, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim serão desconsideradas conforme artigo 21-C, §§2 e 3º, da ICVM nº 481.

Os boletins de voto à distância deverão ser enviados pelos acionistas (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao banco escriturador das ações, em ambos os casos no prazo de até 23 de abril (inclusive); ou (ii) diretamente à Companhia para o e-mail [ri@brmalls.com.br](mailto:ri@brmalls.com.br) no prazo de até 28 de abril (inclusive), tudo conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGO/E.

Para participar da AGO/E através da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar para o e-mail [ri@brmalls.com.br](mailto:ri@brmalls.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com o mínimo de 2 dias de antecedência da data designada para a realização da AGO/E, ou seja, até o dia 28 de abril de 2021 (inclusive), os documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista ou procurador (os acionistas participantes da custódia fungível de ações da B3, deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante no período de 48h antecedentes à realização da AGO/E, e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal). Não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo aqui previsto, conforme artigo 5º, §3º, da ICVM 481.

A Companhia esclarece que, em caráter excepcional, dispensará o envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma e autenticações, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail [ri@brmalls.com.br](mailto:ri@brmalls.com.br).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

José Afonso Alves Castanheira  
Presidente do Conselho de Administração